



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 336/2022

“Altera o Decreto Legislativo nº 85 de 2003, que instituiu o título Bombeiro do Ano.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 85 de 26 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

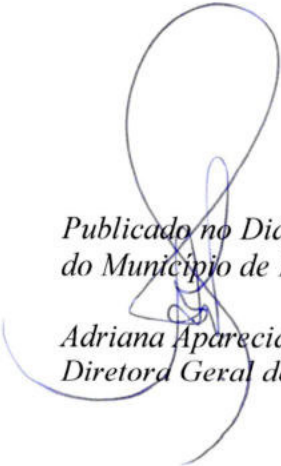
“Art. 1º Fica instituído no Município de Pirassununga, o Título de “BOMBEIRO DO ANO 1º TENENTE PM MATHEUS AUGUSTO BERCKE”, a ser outorgado exclusivamente pela Câmara de Vereadores aos componentes do Corpo de Bombeiros de Pirassununga.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de junho de 2022.


Luciana Batista
Presidente


*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria